



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## **PORTARIA Nº 225, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **ROSANGELA APARECIDA SIMIONI REIS**.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90 e, na conformidade da Seção VIII, arts. 62 e 63, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998,

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 6895-17, de 02.02.2017,

### **RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **ROSANGELA APARECIDA SIMIONI REIS**, admitida em 07.03.1983, portadora da CI-RG nº 3.932.714-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 529.926.679-00, do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **08.02.2017 a 09.05.2017**, referentes aos períodos de **1997/2002**, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Estatuto Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de fevereiro de 2017.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 001, de 02.01.2017

  
**ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação - SEDUC  
Portaria nº 014, de 03.01.2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 910 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 1673, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o COMITÊ DE INVESTIMENTOS no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti - IBAITIPREVI, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, considerando as disposições do Decreto nº 1180, de 16 de outubro de 2012,

#### DECRETA

Art. 1º Fica constituído o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI, através dos representantes abaixo, para o biênio de 2017/2019.

Presidente: **ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR**  
Vice-Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Secretário: **JACOB ELIAS NETO**

CPF/MF nº 004.276.309-67  
CPF/MF nº 050.143.969-25  
CPF/MF nº 244.078.369-20

Membros: **CLAUDIA MARIA TEODORO PAULINO**  
**LUCINÉIA DO NASCIMENTO FARIA**

CPF/MF nº 648.385.449-87  
CPF/MF nº 007.761.159-44

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1439, de 17 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 001, de 02.01.2017

#### PORTARIA Nº 225, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **ROSANGELA APARECIDA SIMIONI REIS**.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90 e, na conformidade da Seção VIII, arts. 62 e 63, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998,

**CONSIDERANDO** o Protocolo n.º 6895-17, de 02.02.2017,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **ROSANGELA APARECIDA SIMIONI REIS**, admitida em 07.03.1983, portadora da CI-RG nº 3.932.714-7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 529.926.679-00, do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **08.02.2017 a 09.05.2017**, referentes aos períodos de **1997/2002**, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Estatuto Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de fevereiro de 2017.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 001, de 02.01.2017

**ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação - SEDUC  
Portaria nº 014, de 03.01.2017